

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO Nº 071 DE 27.04.2015

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA UBIRAJARA BARRETO DELLAPE.

AUTOR: VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.

DISTRIBUÍDO EM: 05/05/2015

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2015..... Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2015..... Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2015..... Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2015..... Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2015..... Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2015..... Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2015..... Para.....de.....de 2015..... Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2015..... Para.....de.....de 2015..... Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs: 1 e 3	Prazo das Comissões: 26/05/2015

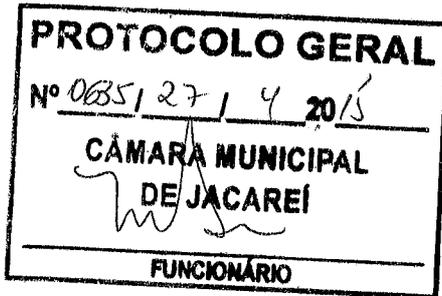


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação da Rua Ubirajara Barreto Dellape.

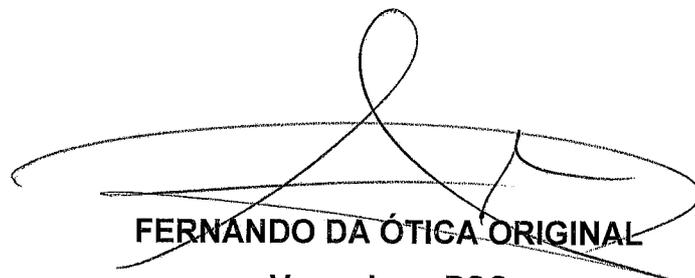


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA UBIRAJARA BARRETO DELLAPE a atual Rua Dez, localizada no Jardim Terras da Conceição, Bairro Rio Abaixo, identificada pelo código 15682.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2015.



FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL
Vereador – PSC

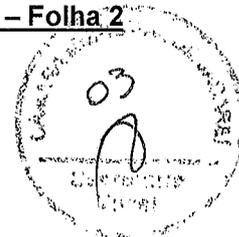
AUTOR: VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Ubirajara Barreto Dellape. – Folha 2



JUSTIFICATIVA

UBIRAJARA BARRETO DELLAPE nasceu na cidade de São Paulo em 01/01/1922, filho do Dr. Francisco Antonio Dellape e Lavínia Pereira Barreto Dellapé, in memorian.

Dr. Ubirajara sempre teve uma atração por esta cidade, seu avô materno Rodrigo Pereira Barreto casou-se com Amélia Leitão Peixoto na Igreja Matriz por volta de 1870. O seu tio avô materno, Dr. Luiz Pereira Barreto foi destaque na região como grande personalidade na área da medicina e da política, chegando a ser homenageado com nome de rua em Jacareí no Jardim São José e foi erguida uma estátua em sua homenagem na Praça Marechal Deodoro, no Bairro de Santa Cecília, na cidade de São Paulo.

Serviu nossa pátria ingressando no CPOR - Curso de Formação de Oficiais da reserva para formação de aspirantes a oficial, e pela sua vocação pelos esportes em busca de ajudar o próximo foi condecorado com louvor e deu baixa como aspirante. Foto nº 1.

Sempre destacou-se pela participação em eventos sociais e de caridade juntamente com sua mãe, que fazia parte do CARI - Centro de Amparo aos Recolhimentos Infantis.

Nos grandes centros urbanos foi pessoa atuante em campanhas humanitárias com distribuição de alimentos e roupas para as pessoas mais necessitadas, em um gesto de solidariedade nunca antes visto. Foto nº 2.

Chegou a hora de escolher uma profissão, e por ser uma pessoa de bastante humildade e voltada para o bem-estar do ser humano, não poderia deixar de seguir o exemplo de seu pai e outros ascendentes e ingressou no curso de medicina na Universidade de São Paulo, colando grau em 1947. Foto nº 3.

Teve um grande destaque em várias modalidades esportivas no meio acadêmico, chegando a participar de diversas MACMED, ou seja, um torneio esportivo envolvendo os acadêmicos do curso de medicina da USP com acadêmicos da Universidade Mackenzie. Foto nº 4.

Desde o início do curso de medicina já estagiava no Hospital Nossa Senhora da Conceição, no Bairro do Brás, em São Paulo, de propriedade de seu pai, e após sua formatura assumiu o cargo de diretor clínico por várias décadas. Fotos nºs 5/6.

Devido a todos estes fatos históricos na década de 50, Dr. Ubirajara adquiriu um sítio em nosso município, na beira do Rio Paraíba, no Bairro Porto Velho e lá foi por muitos anos seu refúgio da cidade grande, em contato com terra e animais e principalmente pessoas simples e carentes da região. Foto nº 7.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Ubirajara Barreto Dellape. – Folha 3



Não passou muito tempo e adquiriu outra área rural no Bairro São Benedito do Fógio, com grande plantio de arroz e formação de pomares de frutas e produção de leite. Fotos n^{os} 8, 9 e 10.

Tornou-se muito conhecido por ser um homem de cidade grande, médico, mas voltado a tratar das pessoas doentes e necessitadas da cidade com respeito e dedicação.

Por toda sua vida, apesar de trabalhar em São Paulo, seu foco e seu coração estavam aqui, no Vale do Paraíba, mais precisamente na cidade de Jacareí, onde, com seus familiares, passava religiosamente todos os finais de semana, junto à terra e ao homem do campo que tanto valorizava.

Por ser diretor clínico de um grande hospital, teve a oportunidade de realizar diversos procedimentos médicos a inúmeras pessoas de nossa cidade de forma gratuita, removendo pessoas para São Paulo para que tivessem tratamentos adequados, lembrando que nossa cidade nos anos 60 não possuía muitos recursos para assistência das pessoas “da roça”.

Chegou a manter uma farmácia particular em suas propriedades rurais, com a facilidade de angariar infinitas amostras grátis dos laboratórios, forneceu medicamentos para inúmeras pessoas carentes por muitos anos, chegando a custear medicamentos mais específicos, e nunca virou as costas para um doente, seguindo à risca o juramento de Hipócrates.

Depois de uma vida voltada para a medicina, religião e valorização do ser humano, em 29/12/1992, já com 71 anos, foi mais uma vítima do progresso desordenado das cidades grandes, perdendo sua vida em um assalto de onde nada lhe foi roubado, apenas a vida de um homem idoso, que ainda praticava caridade e a medicina por onde passava.

Mas todo seu esforço e exemplo de vida não foram em vão. Casou-se em 1949 com Leda Olívia Olivieri Dellape, contando hoje com 85 anos, residente na cidade de São Paulo na mesma casa há mais de 60 anos, onde teve e criou quatro filhos, Regina – Médica, Roberto – Médico, Renata – Professora e Reinaldo – Advogado.

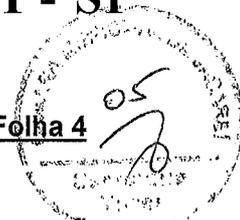
Antes do terrível destino que lhe esperava, Dr. Ubirajara teve a satisfação de ver seus filhos adotarem nossa cidade.

O mais velho, Dr. Roberto Dellape, formou-se médico e logo que acabou seu curso de especialização na área da oftalmologia mudou-se para Jacareí, onde formou família e pratica a medicina há mais de 40 anos. Também foi abençoado com um filho, Dr. Roberto Dellape Junior, que não podia deixar de seguir a carreira do bisavô, do avô e do pai, tendo se formado em medicina pela Universidade de São Paulo, com especialidade em oftalmologia e praticando a medicina em nossa cidade, já com bastante reconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Rua Ubirajara Barreto Dellape. – Folha 4



O filho mais novo, Dr. Reinaldo Dellape, fixou residência em Jacareí há mais de 30 anos; aqui, formou família e atua como advogado, socorrendo as pessoas carentes em seu ofício e realiza atividades sociais junto à diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Cruz Vermelha Internacional e Conselho Municipal do Idoso. Teve ainda a felicidade de ter uma filha nascida em nossa cidade, Clarice de Abreu Dellape, que hoje leciona a língua inglesa com proficiência pela Universidade de Cambridge e está cursando a faculdade de letras na Universidade de São Paulo.

Dr. Ubirajara foi notícia na revista Movimento, da classe médica, que exaltou sua participação e 1ª colocação na categoria acima de 60 anos em maratona realizada em outubro de 1992 e, ao final, “lamenta e se revolta com a brutalidade que o ser humano é capaz de realizar.” Cópia anexa.

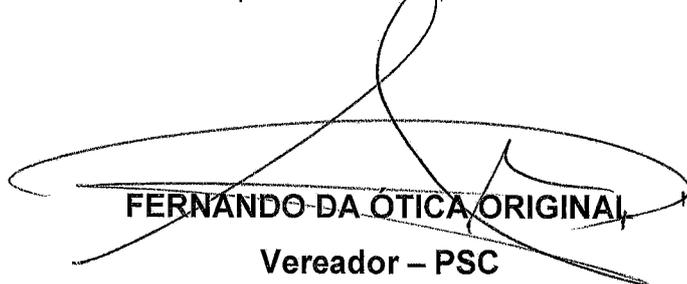
Em outra publicação no jornal da APM, Duílio Farina, da Academia Paulista de História e membro da Academia Paulista de Letras e do Instituto Histórico de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina, publica a “Crônica de muita tristeza”, onde de maneira espetacular e poética faz um apanhado do nascimento, vida e morte do Dr. Ubirajara, em uma crônica que enaltece as verdadeiras qualidades do homenageado. Cópia anexa.

Assim, podemos concluir que o Dr. Ubirajara Barreto Dellape marcou sua passagem terrestre com bravura, humanidade e exemplo de dedicação ao esporte e à medicina popular, sempre visando o bem-estar do próximo acima de tudo, sem nunca pedir nada em troca.

Foi pessoa marcante em nosso Município por mais de 50 anos, devendo ter seu nome lembrado para sempre.

Assim justificada a presente propositura, esperamos que a mesma mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de abril de 2015.

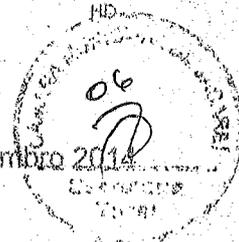

FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL
Vereador – PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 242/12/2014-GVFOO

Jacareí, 09 de Dezembro 2014



Referente: INFORMAÇÃO DE NOME DE RUA PARA FINS DE DENOMINAÇÃO - SEGUNDO PEDIDO, SOLICITO URGÊNCIA.

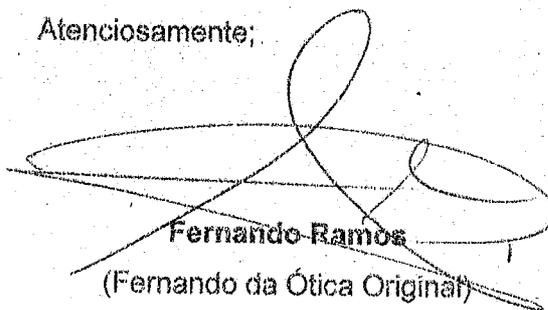
Excelentíssimo Senhor.

Servimo-nos do presente, para mui respeitosamente solicitar ao excelentíssimo senhor, informação para fins de denominação, se existe algum longadouro público denominado 'Dr. Ubirajara Barreto Dellape'. Solicito também a relação de vias públicas do município ainda não denominadas.

Trata-se de SEGUNDO PEDIDO deste vereador para apresentar projeto de via pública na Câmara Municipal de Jacareí. A primeira solicitação (ofício de nº 218/2014- GVFOO) foi respondida através do ofício de nº 635/2014 -SG, afirmando já existir no rol de longadouros desta cidade a denominação, todavia ao solicitarmos o código postal da referida rua à Secretaria de Trânsito, através da funcionária Seila Sales Dias, foi informado não existir longadouro com esta denominação. Por este motivo solicitamos que seja novamente analisado se existe o longadouro e caso resposta afirmativa, seja enviado conjuntamente o código postal.

Certos de contarmos com a especial atenção da Vossa Senhoria no atendimento ao presente, aproveitando a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Fernando Ramos
(Fernando da Ótica Original)

Vereador - PSC

À Vossa Excelência, O Senhor
Hamilton Ribeiro Mota
Prefeito do Município de Jacareí

Em mão.

Secretaria de Governo

19 DEZ. 2014



Ofício nº 140/2015-SG

Jacareí, 12 de março de 2015.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício 242/2014 - GVFOO, informamos que, segundo a Secretaria de Planejamento, não existe no rol de logradouros a denominação "Dr. Ubirajara Barreto Dellape". Anexo a Relação de logradouros sem denominação.

Atenciosamente,



PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor
FERNANDO DA ÓTICA
Vereador de Jacareí – SP.

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
16030	RUA DOIS	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16025	RUA HUM	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16065	RUA NOVE	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16060	RUA OITO	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16040	RUA QUATRO	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16050	RUA SEIS	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16055	RUA SETE	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
16035	RUA TRÊS	JARDIM RESIDENCIAL GOLDEN PARK	SÃO JOÃO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	SÃO JOÃO
16000	RUA CATORZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	MATADOURO
15955	RUA CINCO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15980	RUA DEZ	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16005	RUA DEZESSEIS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16010	RUA DEZESSETE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
16015	RUA DEZOITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15990	RUA DOZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15975	RUA NOVE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15970	RUA OITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15985	RUA ONZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15950	RUA QUATRO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15960	RUA SEIS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15965	RUA SETE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15945	RUA TRÊS	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
15995	RUA TREZE	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	PEDREGULHO
15682	RUA DEZ	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
15674	RUA DOIS	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15673	RUA HUM	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO
15675	RUA TRES	JARDIM TERRAS DA CONCEIÇÃO	RIO ABAIXO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
SUBSTITUTO: CARLOS AKIRA SATO



Certidão de Óbito

CERTIFICO E DOU FÉ, que em 06 de janeiro de 1993, no livro C-41, às fls. 97, sob o nº 21247, foi feito o registro de óbito de

UBIRAJARA BARRETO DELLAPE

falecido a vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (29.12.1992), à (N/C.H), Hospital Albert Einstein, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão MÉDICO APOSENTADO, natural de(a) São Paulo-SP, então residente e domiciliado na AL. ITU Nº 282, APT. 52 CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO/SP, com setenta anos de idade, nascido em data ignorada, estado civil casado, filho de FRANCISCO ANTONIO DELLAPE e de LAVINIA PEREIRA BARRETO DELLAPE.

Foi declarante ARMANDO LUCIO PINHO MACHADO SANTANA e o óbito foi atestado pelo Dr.(a) JOSÉ CARLOS VAZ ROSA DO VALE - CRM: 24659, tendo sido a causa da morte, HEMORRAGIA INTERNA TRAUMÁTICA,.

O sepultamento foi feito no CEMITERIO DO MORUMBI, NESTA CAPITAL.

Observações: O FALECIDO ERA CASADO COM LEDA OLIVIA OLIVIERI DELLAPE, DEIXANDO OS FILHOS: REGINA, ROBERTO, RENATA E REINALDO, MAIORES DE IDADE. DEIXOU BENS E NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de março de 2009

Maria de Nazaré Valente Joaquim

Maria de Nazaré Valente Joaquim

Escravente

Pelo certidão/rea. firma. R\$18,00



REGISTRO CIVIL DO 17.º SUBDISTRITO MOÓCA

Distrito e Comarca da Capital
Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que re-
vendo em cartório, o livro de assentamentos de nascimentos nº 43,
às fls. 12vº e sob nº de ordem 104, consta o termo do seguinte
teor: - "Aos doze de Janeiro de mil novecentos e vinte e dois, em
cartório compareceu o Doutor Francisco Antonio Dell'ape, medico,
e declarou que no dia primeiro do corrente mez, ás seis horas á
Avenida Rangel Pestana, quatrocentos e trinta, nascera uma crian-
ça do sexo masculino, de cor branca, a qual deu o nome de UBIRA-
JARA e é filho legitimo d'elle declarante e de sua esposa Dona Ia-
vina Pereira Barretto Dell'ape, naturaes desta Capital e casa-
dos no districto de Poá. São avós paternos: Agostinho Dell'ape e
D. Catharina Nigro Dell'ape e avós maternos: o finado Dr. Rodri-
go Pereira Barretto e D. Leopoldina Pereira Barretto. Nada mais.
Lido e achado conforme assigna o declarante. Eu, sitenando Pon-
fácio dos Santos, ajudante o escrevi. Eu, José Gomes Barretto, of-
ficial, o subscrevi. (a) Dr. F. A. Dellape" .///.

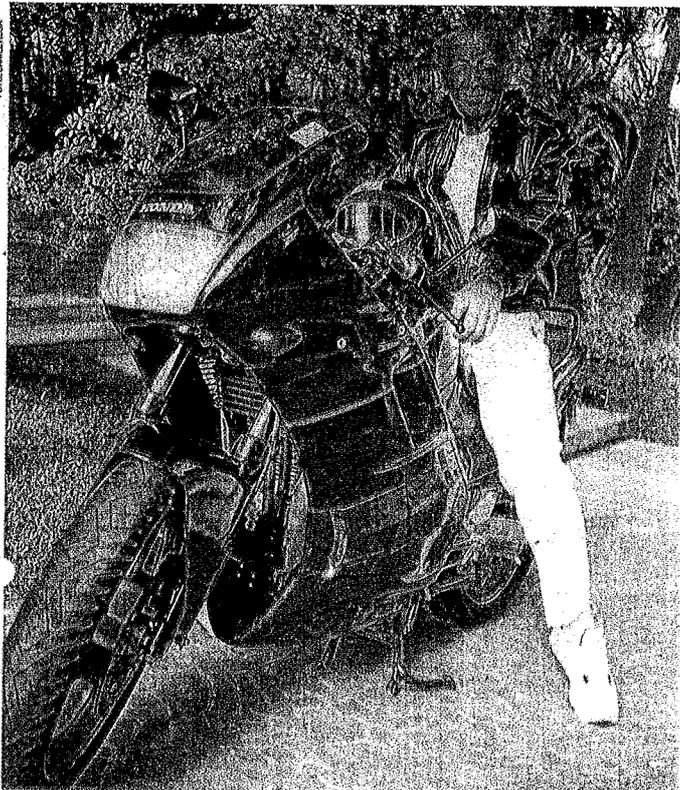
CERTIFICO MAIS, que á margem do registro acima encontrei
a anotação do seguinte teor: - "Aos doze de Dezembro de mil nove-
centos e quarenta e nove, no undécimo Subdistrito desta Capital,
o registrado casou-se com Leda Olivia Oliviani, o official, (a)
S. de Campos Nello" .///.

NADA MAIS, da Fé. São Paulo, 29 de Março de 1.960.

Eu, Francisco Lucena, escrevente au-
torizada, o confetti, subscrevi e assino.

Escrevente autorizada

Francisco Lucena



*Dr. Ubirajara Barreto Dellape, 71, 1º colocado na categoria acima dos 60 anos
(É desta forma que ele será sempre lembrado pelos amigos)*

OS MÉDICOS CORREM

*A cada ano, no mês de outubro,
os médicos vestem um uniforme diferente.
Nas alamedas do Parque Ibirapuera, eles
correm em busca do primeiro lugar.*

que os médicos correm o dia inteiro de lá para cá, de emprego para emprego, isso não é novidade. Mas muitos ainda arrumam tempo para correr mesmo, literalmente, nas ruas, nos parques e nas pistas. Tanto assim que já se organizaram, em São Paulo, para fazer a Corrida dos Médicos, sempre no domingo mais próximo de 18 de outubro, o Dia do Médico. Em 1992, foi realizada a III Corrida dos Médicos.

Cenário: alamedas do Parque Ibirapuera, São Paulo.

Data: 17 de outubro, domingo, 11 horas.

Condição: ser médico e usar calção e camisa branca.

Lei: respeitar as regras e condutas do atletismo.

Espírito: esportivo.

O tempo estava bom. Calor, mas nem tanto. A Praça do Porquinho, local da largada, já tinha médico - ou melhor, atleta - desde as 10 horas. Esposas, filhos, bolsa de equipamentos, filmadoras, máquinas fotográficas, estavam em todo canto. Mulheres corredoras também, algumas com maridos ou namorados sedentários, mas que não abandonam o apoio moral e a torcida.

Está treinado? Corre há muito tempo? Sua especialidade? Continua com muitos empregos? Medicina tá duro, não? Era o que mais se ouvia, um pouco antes da prova, mesmo que se estivesse fazendo alguns exercícios de aquecimento e alongamento. Alguns levam tudo muito a sério. Ficam longe do grupo em aquecimento e concentração.

O maior problema da maioria era a distância de 3.000 m. É distância para corredor mesmo! Quase todos correm mais de 5 quilômetros por dia em ritmo moderado. Mas 3 km exigem ritmo mais forte e treino especializado. Quem tentou acompanhar os favoritos, não agüentou a puxada, cansou muito e ficou bem atrás.

Enquanto os médicos corriam pelo parque, os organizadores lastimavam que naquele domingo era Dia Nacional de Vacinação e por isso muitos não compareceram para a prova: dos 480 inscritos, só 210 largaram.

O ortopedista Carlos Mário Rocchia, 40 anos, não deveria correr devido a uma contusão no tendão de Aquiles. Mas tinha a responsabilidade de bi-





campeão de 90-91 na prova e a humildade de não abandonar o grupo dos médicos corredores. "Eu poderia ter corrido mais, fiquei com medo de forçar e agravar a contusão, mas hoje seria difícil vencer o Joaquim Teodoro", ponderou Carlos Mário, que já estava arrumando as malas para participar da Maratona de Nova York, no final do mês.

O vencedor foi o ginecologista Joaquim Teodoro Araújo Neto, 28 anos, 12 a menos que Carlos Mário. Tem fôlego de gato, na opinião dos outros colegas, e já está disposto a ser bicampeão, no ano que vem. Além do troféu, ganhou uma bicicleta mountain bike. Carlos Mário ficou com um toca-fitas. O neurologista Marcos Cruz, 3º lugar, ficou com um relógio de pulso, além do troféu. Os três subiram ao pódio e posaram para as fotografias dos amigos e dos parentes.

Maria Tereza Vieira, oftalmologista, 39 anos, solteira, 55 kg, está imbatível. Conseguiu o tricampeonato. Há 11 anos, corre 10 km/dia no mesmo parque. "Ganhei com alguma facilidade porque estou muito bem treinada. Se as concorrentes pudessem treinar como eu, ficaria difícil vencer", conclui Maria Tereza, sem sinais de cansaço. O que mais a incomoda é o preconceito de alguns homens, até de médicos, com o fato de ser corredora. Não vai a boates? "Não, eu gosto de correr", responde com graça, mas com

firmeza. Ela já participou duas vezes da Maratona de Nova York e é presença garantida na Corrida de São Silvestre.

A vencedora deve tomar cuidado com a pediatra Mônica Levy, solteira, 26 anos, 3ª colocada em 91 e 2ª lugar este ano. Formada na PUC de Sorocaba, filha de médico, ex-jogadora de vôlei e handebol, ela já está correndo há 10 anos. "Não dava para ganhar da Maria Tereza, ela corre junto com os homens, tem preparo de maratonista. Se eu tivesse forçado o ritmo, ela forçaria também e não perderia. É uma grande campeã", reconhece Mônica.

No pódio das mulheres, o 3º lugar foi de outra pediatra, Eliane Junqueira Dorta, de 40 anos. Os prêmios foram quase iguais aos dos homens, mas a vencedora teve que se contentar com uma bicicleta comum, sem marchas.

A Corrida deste ano pelo menos mostrou que poderemos ter novidades em 93, na classificação. O cirurgião plástico, Sílvio Fernando Pinto, chegou perto dos líderes. Achou o ritmo muito puxado. Afinal, só corre nos fins de semana e faz ginástica outras vezes. Como só tem 26 anos, se treinar bem, pode ganhar a próxima. O hematologista, Bento Marcelino Cerquiari, 40 anos, não estava treinado para prova tão puxada, mas conseguiu manter o ritmo. Sua esposa não pôde assisti-lo, mas a filha estava lá para testemunhar a façanha do pai.

Também prometem muito treinamento, daqui para frente, o ortopedista Marcelo José Campos, 27 anos, o gastroenterologista Pedro Ivan Oliveira, 39 anos, o ginecologista Antônio Alves Freitas e o pediatra Wanderley Sokolovski, que ilustrou as últimas páginas de Movimento, no número anterior, fazendo exercícios no consultório. Todos correram bem.

Prêmios e promessas à parte, o mais festejado foi o clínico Ubirajara Barreto Dellape, que, com 70 anos, chegou esbanjando saúde, em primeiro lugar na categoria acima de 60 anos, e deixou muito moço para trás. Ubirajara sempre foi esportista, ex-campeão de lançamento de martelo, corredor há mais de 10 anos. No Clube Atlético Paulista, onde corre, joga tênis e faz ginástica, seu apelido é Menudo. Neusa, sua mulher, também esportista, não aguenta o pique atlético do marido. Também não vai às corridas porque fica nervosa e não quer passar ansiedade para Ubirajara.

Essa fama de playboy ou Menudo ele justifica plenamente. Trabalha todos os dias a mais de 30 km de sua casa. Para ganhar tempo, só anda de moto. Toda manhã, escolhe uma das duas que estão sempre brilhantes na garagem. No dia da corrida, preferiu ônibus. Trajado como atleta, não se incomodou com os olhares curiosos dos passageiros, e lá foi ele. Voltou de ônibus também, só que aí o ponto é longe, mas não tem importância. O que são alguns quilômetros a pé para o Menudo?

Enquanto os retoques finais da Movimento 3 eram providenciados, chegou a redação uma notícia muito triste. No último dia 29 de dezembro, Dr. Ubirajara foi vítima da violência que assola cada vez mais as grandes cidades. Ele, o Menudo, foi assassinado por dois marginais, na zona Sul de São Paulo, que tentavam roubar a sua moto, enquanto aguardava o sinal verde.

Fica aqui a homenagem da revista Movimento, que há 3 semanas esteve com o Dr. Ubirajara realizando a foto desta matéria, e festejava o grande esportista, motoqueiro, sorriso franco e sobretudo o espírito jovem deste homem; e hoje, lamenta e se revolta com a brutalidade que o ser humano é capaz de realizar. L



Teodoro Araújo Neto, 28, ginecologista. A chegada do grande campeão.



FOTO Nº 1

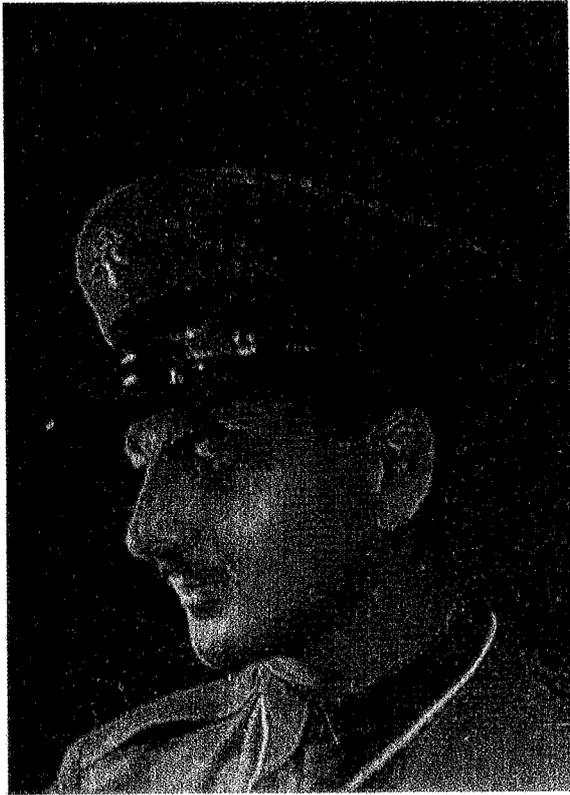


FOTO Nº 2





FOTO N° 3

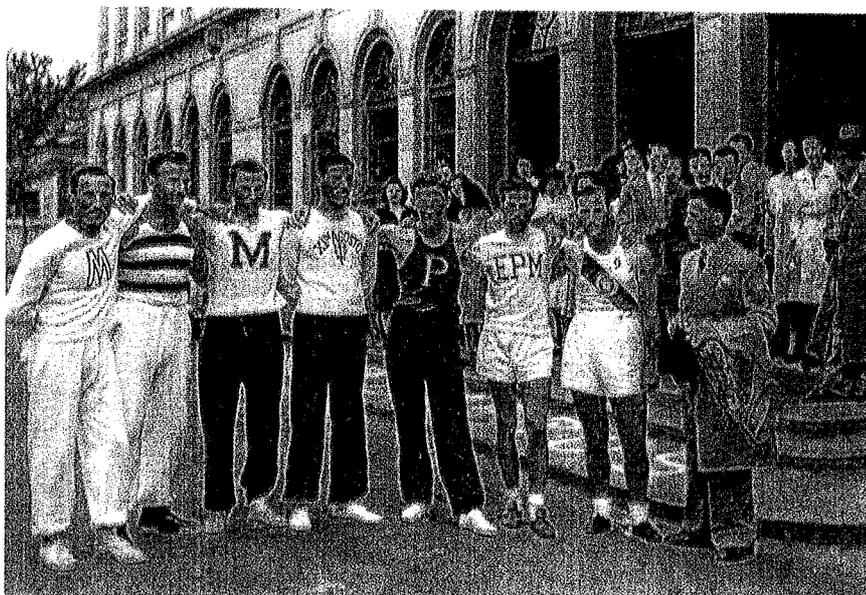


FOTO N° 4



FOTO N° 5

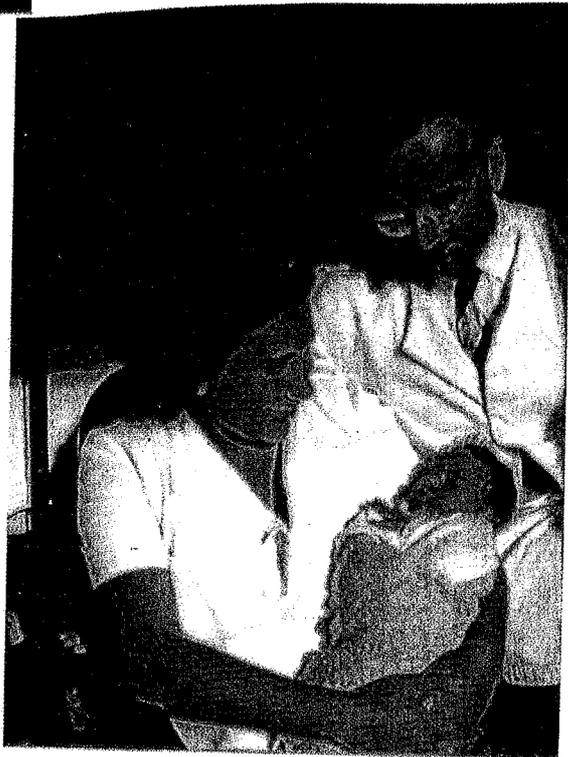


FOTO N° 6

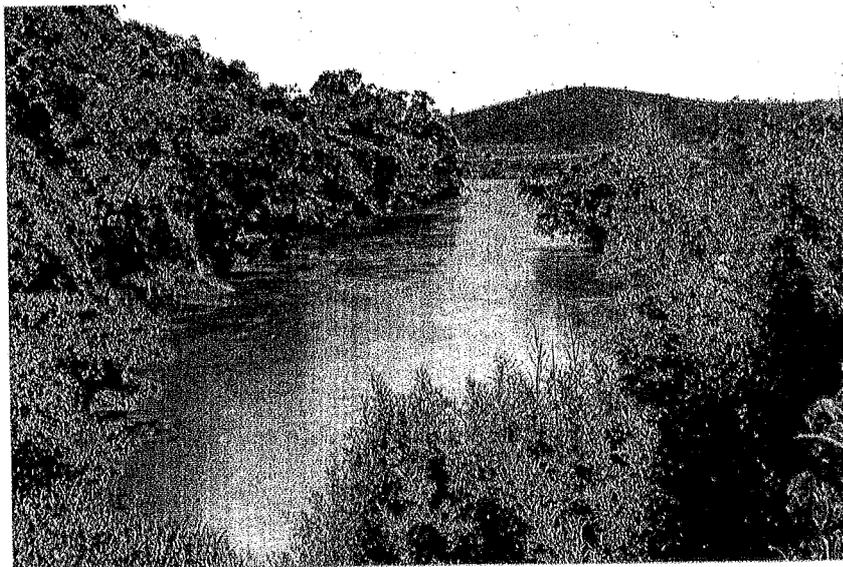
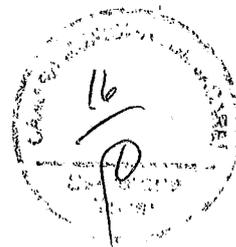


FOTO Nº 7



FOTO Nº 8

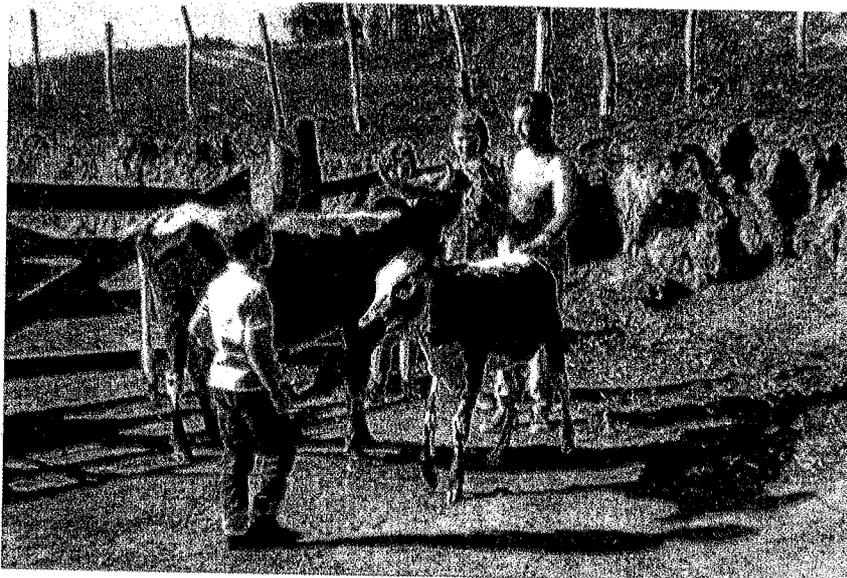


Foto nº 9



Foto nº 10

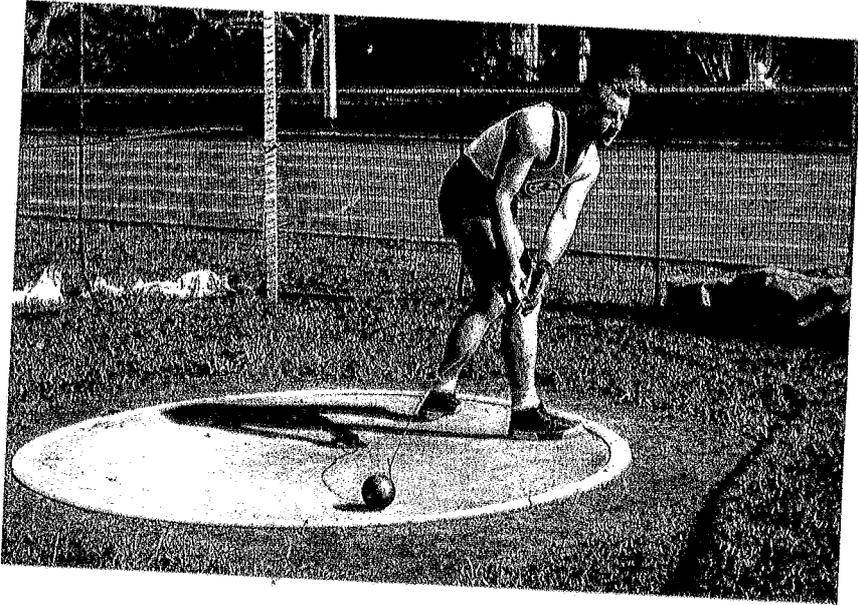


Foto N.º 10



Foto No 11



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROCESSO Nº 071 DE 27.04.2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA UBIRAJARA BARRETO DELLAPE.

AUTOR: VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.

PARECER Nº 119– RRV – CJL – 04/2015

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Sr. Fernando da Ótica Original, que dispõe sobre a denominação da Rua Ubirajara Barreto Dellape, atual rua Dez, localizada no Jardim Terras da Conceição, no bairro Rio Abaixo.

Acompanhando o referido Projeto de Lei, segue justificativa que embasou a iniciativa do Nobre Camarista, cujo objetivo é homenagear referida pessoa, homem dedicado a ajudar pessoas carentes e sem recursos da cidade (filantropia).

O presente Projeto foi remetido a essa Consultoria Jurídico-Legislativa para análise jurídica.

É a síntese do necessário. Passamos a análise e manifestação.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria veicula no respeitável Projeto de Lei enquadra-se na competência constitucional municipal, consoante o disposto no artigo 30, inciso 1^o, da Carta Constitucional, posto que a

¹ “CF, Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



proposição em questão visa atender interesse local atinente a denominação das ruas e logradouros desta urbe.

Verificamos, outrossim, que a matéria em análise é de iniciativa concorrente, podendo ser exercida tanto pelo Chefe do Executivo Municipal quanto pela Câmara dos Vereadores, que tem sua competência descrita pelo artigo 27, inciso XVII², da Lei Orgânica Municipal.

No que tange ao mérito do respeitável Projeto, atualmente, a denominação ou a alteração de próprios, vias e logradouros públicos tem como supedâneo a Lei Municipal nº 5.784/2013, que revogou todas as normas anteriores que tratavam do assunto.

Diante do disposto em referida legislação municipal, a regularidade do projeto está condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos seus artigos 1º e 2º, os quais foram observados com a juntada do Ofício nº 140/2015-SG (fls. 07), que informa não haver nenhuma via com a denominação pretendida; bem como apresenta relação demonstrando que a via a ser denominada ainda não possui nome (fls. 08).

O Projeto de Lei veio ainda instruído com Certidão de Óbito e fotos do homenageado (fls. 09 e 11/19). Instrui o referido Projeto, também, *na justificativa apresentada pelo Nobre Vereador*, breve biografia do homenageado que dá ensejo a honraria pretendida (fls. 03/05).

Finalizando a análise e manifestação, observa-se que a Lei Municipal n.º 5.784/2013, em seu artigo 3º, proíbe que seja denominada uma via com nome de pessoa viva, o **que não se aplica ao caso já que há comprovação do falecimento do Dr. Ubirajara Barreto Dellape em 29 de dezembro de 1992.**

² "LOM, Art. 27 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;"



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



III - CONCLUSÃO

Posto isto, e tendo em vista todo o acima exposto, entendemos, s.m.j., que o presente Projeto de Lei poderá prosseguir, submetendo-se, contudo, a turno único de discussão e votação, necessitando, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, ou por aclamação, nos termos do inciso IV, do Artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Antes, porém, deve ser objeto de análise das **Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Obras, Serviços e Urbanismo**, nos moldes dos artigos 33 e 35, *respectivamente*, do Regimento Interno.

Sem mais para o momento e consignando a natureza opinativa e não vinculante deste parecer jurídico, é este o nosso entendimento.

À análise da autoridade competente.

Jacaréí, 28 de abril de 2015.

Renata Ramos Vieira

Consultor Jurídico-Legislativo

OAB/SP nº 235.902

Acolho o parecer por seus próprios fundamentos. À Secretaria, para providências.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO CHEFE